



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0000497-87.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Unidade Judiciária de Cooperação da Comarca de Biguaçu

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 13/2018

Período da correição: 21 a 25-5-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Assessora Correicional: Lilian Zanini Tessaro



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 13/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Biguaçu

Unidade: Unidade Judiciária de Cooperação

Municípios integrantes: Antônio Carlos, Biguaçu e Governador Celso Ramos

Juiz titular: Luciana Santos da Silva - Juíza Substituta em férias / Yannick Caubet Juíz Cooperador

Chefe de cartório: Kelly Adam

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Virtual - autos n. 0000419-98.2015.8.24.0600

Competência: Resolução n. 20/2011 - TJ [...] "Art. 7º Compete ao Juiz de Direito da Unidade Judiciária de Cooperação da comarca de Biguaçu: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) as ações cíveis de alimentos (Lei n. 5.478, de 25 de julho de 1968) e suas respectivas execuções; c) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e d) as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), e os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), aforados pelo Escritório de Atendimento Jurídico da Univali, campus de Biguaçu. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Observações: A unidade não possui juiz titular, mas a juíza substituta Luciana Santos da Silva atua na unidade desde o ano de 2012.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.071
1.1.2	Processos em andamento	2.262
1.1.3	Procedimentos em andamento	809

Observações

a) Primeira verificação:
a.1) informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2018 (fl.73).

a.2) Destaca-se que do total de processos em tramitação na unidade, 1.584 referem-se a processos do juizado especial cível e 873 referem-se a processos do juizado especial criminal.

CEJUSC
sejam cadastrados no SAJ mediante a utilização das classes 12136 - Pedido de Mediação Pré-Processual e 11875 - Reclamação Pré-processual da ramificação dos Procedimentos Pré-Processuais de Resolução Consensual de Conflitos constante das tabelas processuais unificadas do CNJ.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.067
1.2.2	Processos em andamento	2.258
1.2.3	Procedimentos em andamento	809

Observações

a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Maio de 2018 (fl.73).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	559
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	559

Observações

a) Primeira verificação: mês de referência Maio de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	9

Observações



- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls.74).

Indicador	Primeira Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	772

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 12/03/2019. (fls.75-91).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	2.070	172,50
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	2.031	169,25
1.4.3 Janeiro a abril de 2018	745	186,25

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Primeira Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	272
1.5.1.1 Ag. Audiência	1
1.5.1.2 Concluso para Sentença	2
1.5.1.3 Lista Pública	2
1.5.1.4 Recebido Distribuição Família - Processo	9
1.5.1.5 Ag. Audiência	4
1.5.1.6 Ag. Prisão	2
1.5.1.7 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	2
1.5.1.8 Lista Pública	3
1.5.1.9 Processos Recebidos do 2º Grau	1
1.5.1.10 Recebido do Juiz Juizado Especial Cível - Processo	1
1.5.1.11 Ag. Análise do Cartório	2
1.5.1.12 Ag. Audiência	25
1.5.1.13 Ag. Encerramento do Ato	8
1.5.1.14 BacenJud - Concluso/Decisão	1
1.5.1.15 Com Classe Alterada	1
1.5.1.16 Concluso para Sentença	80
1.5.1.17 Cumprir Audiência	1
1.5.1.18 Lista Pública	69
1.5.1.19 Recebido do Juiz	1



Juizado Especial Criminal - Processo

1.5.1.20	Ag. Audiência	7
1.5.1.21	Ag. Encerramento do Ato	2
1.5.1.22	Concluso para Sentença	1
1.5.1.23	Cumprir - Urgente	1
1.5.1.24	Cumprir Audiência	26
1.5.1.25	Lista Pública	1
1.5.1.26	Recebido do Juiz	1
1.5.1.27	Remetidos à Delegacia de Polícia	18

Observações

a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:

a.1) Verificação 1 realizada em: 14-5-2018

b) FILA DE PROCESSO

b.3) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 46 processos na fila. O mais antigo data de 9-1-2018.

c) FILA PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 432 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 15-3-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 10 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 8-5-2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	97
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	3,16%

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fls.92-94).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 10/05/2017)
-------	---



Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
 - Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
 - Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fl. 96).
- c.1) O relatório não apresentou registros.

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação	
1.6.2.2.1	2017	1
1.6.2.2.2	Total	1

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 14/05/2018 (fl.95).

	Indicador	Primeira Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	5
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	8
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	48
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-

Observações

- Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
 - Padrão de conformidade (itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
 - Primeira verificação em 14/05/2018 (fls. 97-100).
- b.1) Item 1.6.3: embora o relatório não se aplique à unidade em razão de sua



competência, os registros apontados devem ser regularizados.
b.3) Itens 1.6.6 a 1.6.8: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/04/2018)	Primeira verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 14/06/2016)	14
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 21/03/2007)	348
	Mandados (registro mais antigo: 23/01/2009)	24
	AR (registro mais antigo: 23/05/2006)	69

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls.101-109).
- b.1) Ressalta-se que do total de 348 pendências de petições intermediárias, 154 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado e análise de juntada automática, que são geradas automaticamente pelo sistema.

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	9

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fl.109).

MANDADOS

Indicador	Primeira verificação
-----------	----------------------



1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	128
--------	---	-----

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls.110-113).
- b.1) Mandado mais antigo: 27/10/2001.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor	Primeira Verificação	
		Total	+100d
1.6.16 Outros setores			
1.6.16.1 Contadoria - Cálculos e Atualizações	4	0	
1.6.16.2 Contadoria - Custas Finais	4	0	
1.6.16.3 Distribuição	69	2	
1.6.16.4 Ministério Público	439	0	
1.6.16.5 Serviço Social	11	0	

Observações

- a) Primeira verificação em Maio de 2018 (fl.114).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17	Quantidade total de processos em carga		
Indicador	Valor	Primeira verificação	
		Total	+100d
Local			0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ			

Observações

- a) Não se aplica em razão da unidade ser 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor	Primeira verificação	
		Total	+30d
Atendimento			
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	
Remessa/recebimento/relação/certificação			
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	



1.6.18.6	Cartório - Aguardando	0	0
1.6.18.7	Cartório - Aguardando AR	0	0
1.6.18.8	Cartório - Aguardando carta precatória	0	0
1.6.18.9	Cartório - Aguardando mandado	0	0
1.6.18.10	Cartório - Aguardando publicação relação	0	0
1.6.18.11	Cartório - Arquivar	0	0
1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0
	Organização/juntada		
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0

Observações

- a) Não se aplica em razão da unidade ser 100% digital.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS



	Indicador	Primeira verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	61
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	16
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	27
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	26

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: o relatório não é mais objeto de correição, dessa forma deve ser desconsiderado pela unidade.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls.115-120).

1.7.8	Réu Preso Provisório	0
	Réu Preso Definitivo	3
	Total	3

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação em 14/05/2018 (fl.121).

1.7.9 [REDACTED]

1.7.10 [REDACTED]



1.7.11

Observações

- a) Primeira verificação em 14/05/2018 (fls.122-131).

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	108

Observações

- a) Primeira verificação em 14/05/2018 (fl. 132).
- b) Padrão de conformidade: os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.
- c) O relatório de bens do SNBA (pesquisar bens) e do SAJ () apresentam o registro de bens cadastrados. Entretanto, no SNBA, o "registro" equivale ao número de categorias de bens cadastradas (aeronaves, alimentos, etc) nos processos. Por sua vez, no SAJ, o "registro" representa o número de categorias de bens cadastradas (, imóveis, etc) e ao número de descrições inseridas em cada categoria. Desse modo, os registros apontados pelos sistemas não serão equivalentes. Isso não exime, contudo, a necessidade de cadastro e de atualização dos sistemas, cabendo a unidade conferir a regularidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-

Observações

- a) Não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-

Observações

- a) Não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação
-----------	----------------------



1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-
-------	---	---

Observações

a) Não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

Karolina Oliveira Fontanela Coimbra
Assessora Correicional - Mat. 23.561